

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00797 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|-------------------------|--|
| 6679 | 26201 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT 25.000,00 |
| TOTAL | | 25.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 6679 ÓRGÃO : 16101
- SECRETARIA
DE ESTADO DE
FAZENDA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|--------|-----------|
| 04 | 122 | 036 | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado | 9900 | F | Anulação | 3190 | 100 | 25.000,00 |

encargos
sociais.

ÓRGÃO: 26201 -
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO
GROSSO - CARLOS
ALBERTO REYES
MALDONADO - UNEMAT

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|-----------|
| 12 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação 3390 | 100 | 25.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|-----------|

TOTAL DO PROCESSO 25.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bb67438

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar